

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2018/394 da Comissão, de 13 de março de 2018, que altera o Regulamento (UE) n.º 965/2012 no que diz respeito à supressão dos requisitos para as operações aéreas com balões

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 71 de 14 de março de 2018)

Na página 2, artigo 1.º, ponto 1, alínea b), que altera o artigo 1.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 965/2012:

onde se lê: «6. O presente regulamento não se aplica às operações aéreas com aeronaves.»;

deve ler-se: «6. O presente regulamento não se aplica às operações aéreas com dirigíveis.»;

Na página 4, artigo 1.º, ponto 8, que altera anexos do Regulamento (UE) n.º 965/2012:

onde se lê: «8) Os anexos I, II, IV, VI, VII e VIII são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.»;

deve ler-se: «8) Os anexos I, II, III, IV, VII e VIII são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.».
